

ATA Nº. 0001/2021 – CODECON - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI.

Aos 20 dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e um, (20/04/2021) às 10h00min reuniu-se ordinariamente na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, sendo verificada a presença dos conselheiros conforme subscrevem abaixo. Registra-se também a presença da Técnica em Agropecuária Jaqueline Angelo de Souza. Aberta a sessão, o Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, atual Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente esclareceu que passa a presidir o presente Conselho em consonância com o Art. 5º, §3º da Lei nº 2.107/2017, este deu boas-vindas a todos os presentes, agradecendo o empenho e participação de todos neste trabalho de relevante valor social para o Município, em seguida, fez uma explanação do conteúdo da reunião e informou a todos que foram encaminhados Ofício a todos os órgãos e entidades do Poder Público Municipal solicitando a indicação dos representantes frente necessidade de revisão da composição do Conselho já que existe uma nova gestão no município de Iguatemi a frente do Poder Executivo, bem como, novos membros no poder Legislativo municipal, na sequência o presidente passou a ler os nomes dos indicados, a saber: **PATRICK ACOSTA DE JESUS e ÉSIO RODRIGUES XAVIER** tendo como suplentes **CARLOS NOGUEIRA DE ÁVILA e EMILY BIANCA DE CASTRO SILVA** representando dos Trabalhadores da Industria, Comercio e Serviço, **DARCI ANTONIO DA SILVA, EDIMAR BOLLER e HENRIQUE VERJUS VESSONI** tendo como suplentes **LEONARDO LINCON MENDES DE MORAES, MAXIMIANO C. NOGUEIRA MOREIRA e ELEONAI GENTIL NEVES RODRIGUES** representando os Empregadores da Industria, Comercio e Serviços, **ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI e GILDO BENITES** tendo como suplente **MIRIAM KRENCZYNSKI e JULIANA LARA RUIZ** representando o Poder Legislativo – Câmara Municipal de Iguatemi/MS, **JOSE CARLOS DOS SANTOS e LUCAS BUFFON** tendo como suplentes **CLEONICE MARTINS BATISTA e HELIO LEDESMA JUNIOR** representando o Poder Executivo – Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS. Seguidamente passou a expor a pauta do dia, qual seja, I - **Análise de viabilidade da Carta Consulta apresentada pela empresa denominada NANDO CONSTRUÇÕES** cuja atividade econômica principal são obras de alvenaria em geral, solicitando para tanto o incentivo referente a doação de terreno para a construção das obras necessárias ao funcionamento da empresa; II - **Análise de viabilidade da Carta Consulta apresentada pela empresa denominada DM AMIDOS LTDA**, cuja atividade principal é a Fabricação de amidos e féculas de vegetais; Importação e Exportação, Fabricação de farinha de mandioca e derivado; Importação e Exportação, Comercio atacadista de Farinhas, amido e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, solicitando para tanto o incentivo de Serviços de infraestrutura primária necessários às edificações das obras civis e de vias de acesso (Terraplanagem); III - **Análise de viabilidade da Carta Consulta apresentada pela empresa denominada ALFAQUIMICA AGRONEGÓCIOS LTDA**, que possui como atividade econômica principal Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais, solicitando para tanto o incentivo de

Serviços de infraestrutura primária necessários às edificações das obras civis e de vias de acesso (terraplanagem) e, redução ou isenção de Taxas Municipais referentes à fiscalização das obras de construção ou ampliação e de alvará, bem como do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel onde funcionar a empresa incentivada. O presidente passou a palavra para os conselheiros, os quais, de posse da documentação apresentada pela empresa, analisaram-na, debateram e esclareceram suas dúvidas. Após as explanações e debates entre os conselheiros, passou-se a apreciar o I item da pauta, com deliberação positiva quanto à aprovação da Carta Consulta, nos termos da legislação que rege o PROGRIDE, passando o processo para a próxima fase, nos termos daquela Lei. Após, com relação ao item II, este teve deliberação também positiva quanto à aprovação da Carta Consulta, nos termos da legislação que rege o PROGRIDE, passando o processo para a próxima fase, nos termos daquela Lei. Em seguida, com relação ao item III, este teve deliberação também positiva quanto à aprovação da Carta Consulta, nos termos da legislação que rege o PROGRIDE, passando o processo para a próxima fase, nos termos daquela Lei. Vale ressaltar que, nesta primeira deliberação o CODECON não fez menção aos benefícios pleiteados, mas tão somente parecer acerca da viabilidade ou não da proposta. Em todos os itens da pauta, a aprovação ocorreu por unanimidade dos presentes, ficando decidido que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente encaminhará ao Poder Executivo a ata desta sessão para homologação e publicação no Diário Oficial do Município. No ensejo, o presidente do Conselho fez a leitura e os esclarecimentos sobre a Lei 2.319/2021, que altera e acrescenta à Lei 2.107/2017 que institui o Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico do Município de Iguatemi, comentando as alterações e o texto acrescentado. Em sessão realizada aos 12 dias do mês março do ano de dois mil e vinte, (12/03/2020) às 17h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em ata lavrada sob o nº 01/2020– o corpo deliberativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, constou um ou erro matéria, análise do item II da pauta, **ONDE SE LÊ:** " terreno localizado na Rua Rufo Fernandes, quadra 441, lote 18, medindo 347,50 m² (trezentos e quarenta e sete virgula cinco metros quadrados), bairro Waloszek Konrad, localizado na zona urbana deste município de Iguatemi/MS, matrícula n.º 6.138 do SRI desta Comarca de Iguatemi/MS)", **LEIA-SE:** " terreno localizado na Rua Lila Fernandes Waloszeck, nº 221, quadra 441, lote 18, medindo 1.375,55 m² (um mil trezentos e setenta e cinco virgula cinquenta e cinco), bairro Waloszek Konrad, localizado na zona urbana deste município de Iguatemi/MS, Comarca de Iguatemi/MS)", permanecendo inalterados os demais dados. Questionados aos presentes se havia mais algum ponto a considerar, todos silenciaram. Nada mais para constar, encerrou-se a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata, colhendo a assinatura de todos os presentes. Nada mais para constar, eu, Jaqueline Angelo de Souza _____ digitei a presente.

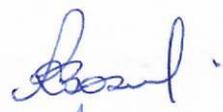

DARCI ANTONIO DA SILVA


LUCAS BUFFON


HELIO LEDESMA JUNIOR


JULIANA LARA RUIZ

ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI



JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

